

avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

#### 7.2 — Actividade pedagógica:

a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas e práticas, incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de materiais para a sua realização, seminários, orientação de projectos, estágios e acções de formação;

b) Experiência docente e de supervisão pedagógica em Ensino do Inglês no Ensino Básico;

c) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

d) Outras funções exercidas no domínio da educação e da gestão escolar, indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que foram realizadas, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

#### 7.3 — Actividade científica:

a) Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

b) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exerce/exerceu actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, participação em projectos de âmbito nacional e internacional, actividade desenvolvida em associações de professores, publicações e relatórios técnicos e participação em encontros de cariz profissional.

7.5 — Cargos de gestão pedagógica e administrativa no Ensino Básico, Secundário e Superior — cargos ocupados, duração, actividades desenvolvidas.

7.6 — Concepção, implementação e avaliação de projectos — responsabilidades na elaboração de diagnósticos de necessidades; apresentação de planos de formação institucionais; concepção de planos de formação de âmbito nacional, para educadores e professores do Ensino Básico e Secundário, assim como para outros públicos do sector da educação, em geral; concepção de projectos de formação para pessoal docente e não docente.

8 — Na análise dos dados curriculares, tendo em conta o perfil da instituição, as suas necessidades e o grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto, serão especialmente valorizados os elementos constantes dos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos números 7.1 a 7.6 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Escola Superior de Educação do Porto  
Concurso ESE/D/27/2008  
Rua Dr. Roberto Frias, 6024200 — 465 Porto.

22 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho n.º 3173/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se em anexo a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Observação e Análise no Desporto, na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 23 de Outubro de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém Unidade orgânica — Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Observação e Análise no Desporto

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências do Desporto . . . . .	CD	101
Metodologia de Investigação . . . . .	MI	19
<i>Total</i> . . . . .		120

7 — Apresentação da estrutura curricular

A estrutura curricular do mestrado é composta por dois anos com 60 créditos cada um.

No primeiro e segundo semestre serão abordadas unidades curriculares especializadas na área da Observação e Análise no Desporto e Métodos de Investigação aplicados à área do mestrado.

O terceiro e quarto semestres estão destinados à tese de investigação.

### 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
	Total	Contacto		
Métodos de Investigação . . . . .	125	50 (TP: 30; PL: 20)	5	
Observação do Comportamento Motor . . . . .	175	70 (T: 20; TP: 30; PL: 20)	7	
Métodos de Observação em Desporto . . . . .	175	70 (T: 20; TP: 30; PL: 20)	7	
Análise Estatística . . . . .	175	70 (T: 20; TP: 30; PL: 20)	7	
Tecnologias digitais de análise . . . . .	100	40 (TP: 20; PL: 20)	4	Opção (a).
Construção e validação de questionários . . . . .	100	40 (TP: 20; PL: 20)	4	Opção (a).
Métodos de análise do conteúdo . . . . .	100	40 (TP: 20; PL: 20)	4	Opção (a).

(a) O formando deverá seleccionar uma das três unidades curriculares disponíveis.

## 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
	Total	Contacto		
Avaliação do Desenvolvimento Motor .....	125	50 (TP: 25; PL: 25)	5	
Análise do Movimento Desportivo .....	175	70 (T: 20; TP: 30; PL: 20)	7	
Análise do Jogo Desportivo Colectivo .....	200	80 (T: 30; TP: 30; PL: 20)	8	
Observação Comportamental do Treinador .....	125	50 (TP: 25; PL: 25)	5	
Observação em Contexto Educativo .....	125	50 (TP: 25; PL: 25)	5	Opção (b).
Observação em Treino Desportivo .....	125	50 (TP: 25; PL: 25)	5	Opção (b).
Observação em Lazer e Actividade Física .....	125	50 (TP: 25; PL: 25)	5	Opção (b).

(b) O formando deverá seleccionar uma das três Unidades Curriculares disponíveis.

## 3.º e 4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
	Total	Contacto		
Tese .....	1425	150 (OT: 150)	57	
Organização e Redacção de Teses .....	75	30 (PL: 30)	3	

## Despacho n.º 3174/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se em anexo a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Produção de Plantas Mediciniais e para Fins Industriais, na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 23 de Outubro de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém:

Unidade orgânica — Escola Superior Agrária.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Produção de Plantas Mediciniais e para Fins Industriais.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Biológicas .....	CB	17,5
Ciências Químicas .....	CQ	12,5
Produção Agrícola .....	PAG	80
Gestão e Marketing .....	GM	5
<i>Total</i> .....		115

6.1 — Em áreas opcionais — 5.

7 — Apresentação da estrutura curricular:

## 1.º ano — semestre 1

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Botânica Económica .....	CB	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 15	5,0	
Ecofisiologia .....	CB	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 15	5,0	
Plantas medicinais e industriais .....	CB	Semestral .....	210	TP: 65; OT: 25	7,5	
Fitoquímica .....	CQ	Semestral .....	210	TP: 65; OT: 25	7,5	
Toxicologia .....	CQ	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 15	5,0	

## 1.º ano — semestre 2

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Empreendedorismo e marketing .....	GM	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 15	5,0	
Protecção das culturas medicinais e industriais .....	PAG	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 15	5,0	